

Tipificação resumida: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular			Cód. Enquadramento: 736-62
Amparo legal: Art. 252, VI			
Tipificação do enquadramento: Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular			
Natureza: Média	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Vide procedimentos		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Condutor que transita utilizando telefone celular, ainda que em imobilização temporária: - junto ao ouvido; - segurando o aparelho de forma visível; - com uso de fone (s) de ouvido.	Condutor dirigindo veículo utilizando-se fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora, utilizar enquadramento específico: 736-61. Condutor utilizando telefone celular com o veículo parado ou estacionado.	A abordagem somente será obrigatória quando for visualizado o uso de fone (s) para comprovar se está conectado a celular. IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA-interrupção de marcha do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito, não se confundindo com estacionamento ou parada.	Descrever a situação observada Ex.: "utilizando celular junto ao ouvido"